



ANÁLISES AMBIENTAIS PARA A NONA RODADA E ASPECTOS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

Edmilson C. Maturana
30/8/2007



Resolução CNPE nº008 de 21.07.03

“Art. 2º - A Agência Nacional do Petróleo - ANP, deverá:

Inciso V – Selecionar áreas para licitação, adotando eventuais exclusões por restrições ambientais, sustentadas em manifestação conjunta da ANP, do IBAMA e de Órgãos Ambientais Estaduais”.



Histórico

- Da 5^a até 7^a Rodada: análise procedida por técnicos de diferentes especialidades indicados pelas diversas diretorias do IBAMA.
- 8^a e 9^a Rodadas - instituído grupo técnico multidisciplinar composto por representantes de seis diretorias (Portarias nº 2040/05 e 2110/06)
- Assinadas Manifestações Conjuntas entre MME/ANP e MMA/IBAMA sobre a concordância entre as partes quanto aos blocos a serem ofertados nestas rodadas.



Grupo de Trabalho permanente Portaria IBAMA Nº 2110/06

Composição

- Diretoria de Licenciamento Ambiental
- Diretoria de Ecossistemas
- Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros
- Diretoria Socioambiental
- Diretoria de Florestas
- Diretoria de Proteção Ambiental - Centro de Sensoriamento Remoto/CSR



Grupo de Trabalho permanente Portaria IBAMA Nº 2110/06

Agenda

- Avaliação ambiental dos setores lançados pela ANP
- Discussão e aprimoramento das áreas de restrição temporária para E&P
- Avaliação de novos procedimentos da CGPEG (guias, manuais etc.)
- Revisão dos Guias de Licenciamento



Objetivos e Orientação da Análise Conduzida pelo IBAMA

- Subsidiar decisão sobre oferta de blocos para a 9ª Rodada - Resolução CNPE nº 02/2007 – 18/7/2007
- Identificar preliminarmente incompatibilidades em nível estratégico = evitar conflitos no licenciamento
- Adequar as atividades de E&P de Petróleo e Gás às políticas públicas de conservação e desenvolvimento sustentável



Definição das Áreas Sensíveis

MMA/PROBIO (2002) > Decreto
5.092/04 e Portaria MMA
126/2004

Conhecimento Científico Atualizado

Importância para Conservação;
Espécies Ameaçadas

**Impactos por
ecossistema/recurso**
Efetivos e Potenciais

Princípio da precaução
(nº15 - Declaração do Rio)

Profundidade



UCs e entorno



**Guias de Licenciamento
(níveis exigência = sensibilidade)**





Mudanças e Metodologia

- Maio de 2007 - criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e reestruturação administrativa do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.
- Guia para a 9ª Rodada: manteve-se a metodologia dos guias anteriores e denominações antes existentes para as Diretorias do IBAMA.

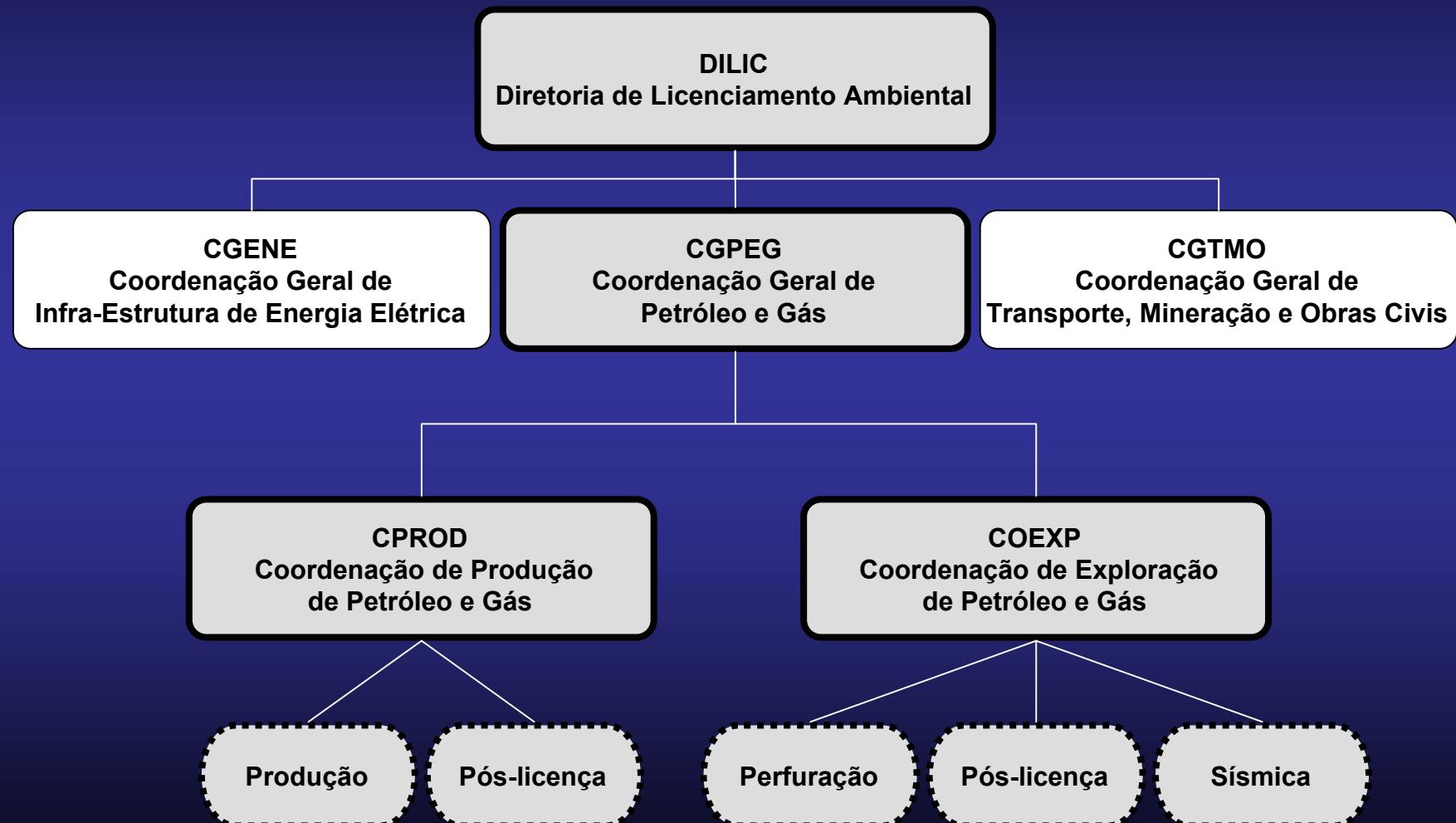


Aspectos do Licenciamento Ambiental

- **Pesquisa Sísmica**
- **Perfuração**
- **Produção**



Organograma do IBAMA





Aspectos do Licenciamento Ambiental

Pesquisa Sísmica



Resolução CONAMA nº 350/04

- **Classe 1 - Áreas sensíveis** – Em levantamentos em áreas com profundidade inferior ou igual a 50 metros, em áreas sensíveis e/ou com grande potencial de interferência com a atividade pesqueira artesanal.
- **Classe 2 - Intermediário** – Em levantamentos sem significativa interferência com a atividade pesqueira artesanal, em profundidades entre 50 e 200 metros.
- **Classe 3 - Simplificado** – Em levantamentos em profundidade superior a 200 metros, distantes da costa



Resolução CONAMA nº 350/04

- Maior agilidade no licenciamento

Médias	Dias	Nº de Processos	Tempo Mínimo	Tempo Máximo	Média de revisões
Classe 1	313,3	4	246	415	2,0
Classe 2	127,2	5	78	189	2,0
Classe 3	84,8	19	24	170	1,1
Média Geral:	125,0	28	24	415	1,4

- 1999 – 2003: média = **167 dias**
- Melhoria contínua nos procedimentos (guias, manuais, padronização)



Aspectos do Licenciamento Ambiental

Perfuração



Novos procedimentos

- Continuidade na utilização da Resolução CONAMA nº 23/94 para áreas de menor sensibilidade ambiental e com menores riscos
- Utilização da Resolução CONAMA nº 237/97 para licenciamento de polígonos e em áreas com maior sensibilidade ambiental e maiores riscos envolvidos



Aspectos do Licenciamento Ambiental

Produção



Novos procedimentos

- Utilização da Resolução CONAMA Nº 237/97
- Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação com inclusão das perfurações de desenvolvimento
- Uma Licença Prévia para projetos integrados com emissão de LI e LO para cada fase em áreas com características ambientais semelhantes e com projetos definidos.



**Coordenação Geral de Petróleo e Gás
CGPEG/DILIC/IBAMA**

Praça XV de Novembro, 42 - 9º andar, Centro

CEP 20.010-010 - Rio de Janeiro - RJ

Tel: (21) 3077-4267 Fax: (21) 3077-4265

edmilson.maturana@ibama.gov.br

www.ibama.gov.br/licenciamento